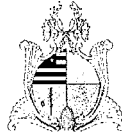




ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

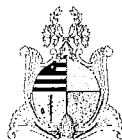
**ATA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 02 DE
JUNHO DE 2021.**

Aos 2 (dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, às 09h,05min, por meio de videoconferência, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, foi aberta a 9ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 16 de Junho De 2021, Compareceram os Senhores Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, José de Ribamar Froz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duilibe, Marcelino Chaves Everton, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Josemar Lopes Santos, José Gonçalo de Sousa Filho, Antonio José Vieira Filho, Maria Francisca Gualberto de Galiza e o Secretário: Mário Lobão Carvalho, teve início a sessão. Aprovada a ata da 7ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 19 de maio de 2021, com a ressalva no voto do Exmo. Sr. Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, nos Embargos de Declaração 16.833/2020. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ângela Maria Moares Salazar, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa e Antonio Guerreiro Júnior. O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa fez as seguintes comunicações: O Desembargador Cleones Carvalho Cunha anunciou o novo Arcebispo de São Luís, Dom Gilberto Pastana e, na oportunidade, agradeceu a Dom Belisário pelo excelente trabalho desenvolvido em São Luís. O Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf propôs moção de aplausos à Dom Belisário que foi aprovado, por unanimidade. O Desembargador Jaime Ferreira de Araújo assumiu a Presidência tendo em vista o impedimento temporário do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. **01 - Recurso Administrativo nº 5971/2021 (Ref. Processo nº 4153/2020) - concessão de adicional de qualificação decorrente de conclusão do curso de mestrado).** Recorrente: Walber Leite Martins. Advogado: Carlos Miranda Pinto Figueiredo (OAB/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

18.603). Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. **Relator: Des. José de Ribamar Froz Sobrinho.** “**O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do relator.**” Votaram os Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedido o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, Ângela Maria Moares Salazar, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa e Antonio Guerreiro Júnior. **02 - Recurso Administrativo nº 14.988/2020 (Ref. Proc. 40.253-19 - reposicionamento do magistrado Thales Ribeiro de Andrade, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, na lista de antiguidade dos Juízes de Direito de forma compatível com a sua situação funcional).** Recorrentes: Magistradas: Samira Barros Heluy, Lorena de Sales Rodrigues Brandão e Rosângela Santos Prazeres Macieira. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. **Relator: Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. Realizada sustentação oral pela advogada Alda Fernanda Bayma, OAB/MA nº 10534.** “**O Tribunal, por maioria, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.**” Votaram acompanhando o voto do Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, relator, os Desembargadores Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Cleones Carvalho Cunha e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Votaram pelo desprovimento do recurso, o Desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho. Impedidos os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos e José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Declarou-se suspeita na sessão do dia 19.05.2021, a desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e, nesta sessão, os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida e



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Antonio Fernando Bayma de Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf. **O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente voltou a presidir a sessão.03 - Recurso Administrativo nº 2.275/2018 (Ref. DECISÃO-CGJ 4802021).** Recorrente: Ana Luzia Pinto e Reis. Recorrido: Des. Corregedor-Geral da Justiça. **Relator: Des. José de Ribamar Froz Sobrinho. “O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf. **04 - Processo nº 17.104/2021 (Ref. Reclamação Disciplinar nº 0000042-73.2020.2.00.0810 que tramita no PJEOR).** Reclamante: Lítia Teresa Costa Cavalcanti- Promotora da Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís. Reclamado: Douglas de Melo Martins - Juiz de Direito da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca de São Luís. Advogados: Dr. Sidney Filho Nunes Rocha (OAB/MA 5.746) e outros. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira - Corregedor-Geral da Justiça. **Realizou sustentação oral o magistrado Douglas de Melo Martins. “O Tribunal, por maioria, votou pelo arquivamento da Reclamação Disciplinar contra o magistrado Douglas de Melo Martins, nos termos do voto divergente da Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza.”** Acompanharam o voto divergente da Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza, os Desembargadores José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Acompanharam o voto do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, pela instauração do Processo Administrativo Disciplinar, sem afastamento de suas funções judicantes, o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos. **Impedido o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Designada para lavrar o acórdão a Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moares Salazar, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior e Antonio Fernando Bayma Araujo. 05 - Processo 18.775/2015.** Assunto: Projeto de Lei- Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos e Comissionados do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente.** **Sessão do dia 19.05.21 - -** O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa - Presidente levou ao conhecimento da Corte que o Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos e Comissionados do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, começará a ser apreciado pelo Pleno e que na próxima sessão serão analisados os arts. 1º a 8º do mencionado projeto. **“O Tribunal, por unanimidade, aprovou o disposto nos artigos 1º ao 10 do projeto, com exceção dos anexos que serão apreciados nas próximas sessões.”** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moares Salazar, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa,



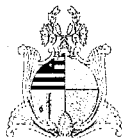
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Antonio Guerreiro Júnior e Antonio Fernando Bayma Araujo. **O Desembargador Jaime Ferreira de Araújo assumiu a Presidência tendo em vista o impedimento temporário do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. 06 - Recurso Administrativo 15.984/2019 (Ref. Processo nº 58.252/2018 - pagamento retroativo do auxílio-moradia).** Recorrente: Antonio Donizete Aranha Baleeiro - Juiz de Direito. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. **Relator: Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. “O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Impedido o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moares Salazar, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior e Antonio Fernando Bayma Araujo. **O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente voltou a presidir a sessão. 07 - Processo Administrativo nº 26.036/2020. Requerente: Secretaria Geral da ESMAM. Assunto: Proposta de Alteração do Regimento Interno da ESMAM. Relator: Des. João Santana Sousa. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou parcialmente a proposta de alteração do Regimento Interno da ESMAM, com exceção da criação da FG-01 para Supervisor de Educação à Distância e, determinou que o art. 6º da Resolução nº 212020, que trata sobre a Diretoria-Geral, seja adaptado às disposições do novo Regimento Interno do TJMA.”** Votaram os Desembargadores João Santana Sousa, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

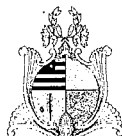
Sousa – Presidente. O Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos ratificou a presente proposta que foi realizada pelo Secretário-Geral da ESMAM, Artur Darub Alves. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moares Salazar, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. **08 - Processo nº 10.165/2021** - Débora Jansen Castro Trovão, juíza titular do Juizado Especial Criminal de Imperatriz e Paulo Vital Souto Montenegro, juiz titular do 1º Juizado Especial Cível de Imperatriz, solicitam permuta das Varas das quais são titulares. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira - Corregedor-Geral da Justiça. **Obs:** Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. **“O Tribunal, por unanimidade, aprovou a permuta entre os magistrados Débora Jansen Castro Trovão, juíza titular do Juizado Especial Criminal de Imperatriz e Paulo Vital Souto Montenegro, juiz titular do 1º Juizado Especial Cível de Imperatriz, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moares Salazar, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. **09 - Remoção na entrância final (Edital nº 39/2021).** Comarca: **São Luís - Vara Agrária** (Criada pela Lei Complementar nº 220/2019 e instalada em 14 de abril de 2021). Critério: Antiguidade Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira - Corregedor-Geral da Justiça. **Juízas de Direito de entrância final inscritas: Luzia Madeiro Neponucena,** titular da 1ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

(Processo nº 16.326/2021). **Obs:** Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. **Diva Maria de Barros Mendes**, titular do 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 15.829/2021). **Obs:** O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juíza mais antiga inscrita no certame, entretanto, se houver desistência da Dra. **Luzia Madeiro Neponucena**, opina pela remoção da **Dra. Diva Maria de Barros Mendes**. “**O Tribunal, por unanimidade, removeu a magistrada Luzia Madeiro Neponucena, titular da 1ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, pelo critério de antiguidade, para a Vara Agrária da Comarca da Ilha de São Luís, nos termos do voto do relator.**” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moares Salazar, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. **10 - Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 43/2021).** Comarca: **Açailândia - 1ª Vara Cível** (vaga em decorrência da promoção do Dr. Angelo Antonio Alencar dos Santos para o cargo de Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís) Critério: Antiguidade. **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira - Corregedor-Geral da Justiça. Juízes inscritos de entrância inicial: Vanessa Machado Lordão**, titular da Comarca de Senador La Roque (Processo nº 16.111/2021). **Obs:** Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. **Paulo do Nascimento Júnior**, titular da Comarca de Cantanhede (Processo nº 16.113/2021). **Obs:** O Des. **Paulo Sérgio Velten Pereira**, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juíza mais antiga inscrita no certame, entretanto, se houver desistência da Dra. **Vanessa**

Am



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Machado Lordão, opina pela promoção do Dr. **Paulo do Nascimento Júnior. Hugo Alves Albarelli Ferreira**, titular da Olinda Nova do Maranhão (Processo nº 15.831/2021). **Obs:** O Des. **Paulo Sérgio Velten Pereira**, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Vanessa Machado Lordão e Paulo do Nascimento Júnior, opina pela promoção do Dr. **Hugo Alves Albarelli Ferreira**. “**O Tribunal, por unanimidade, promoveu a magistrada Vanessa Machado Lordão, titular da Comarca de Senador La Roque, pelo critério de antiguidade, para a 1ª Vara Cível de Açailândia, nos termos do voto do relator.**”.

Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moares Salazar, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. **11 - Promoção para a entrância final (Edital nº 44/2021)**. Comarca: **São Luís - Juiz Auxiliar** (vago em decorrência da titularidade da Dra. Maricélia Costa Gonçalves na 4ª Vara da Família do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís). Critério: Antiguidade. **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira - Corregedor-Geral da Justiça. Juízes inscritos de entrância final e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade dos Juízes de Direito da referida entrância: Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro**, titular da 2ª Vara da Comarca de João Lisboa (Processo nº 15.382/2021). **Obs:** Manifestação favorável do Des. **Paulo Sérgio Velten Pereira**, Corregedor-Geral da Justiça. **Francisco Soares Reis Júnior**, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Timon (Processo nº 15.860/2021). **Obs:** O Des. **Paulo Sérgio Velten Pereira**, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juíza mais antiga inscrita no certame, entretanto, se houver desistência da Dra. **Manuella Viana dos Santos Faria**



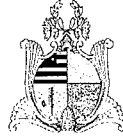
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Ribeiro, opina pela promoção do Dr. **Francisco Soares Reis Júnior. Iris Danielle de Araújo Santos**, titular da 3ª Vara da Família da Comarca de Imperatriz (Processo nº 15.832/2021). **Obs:** O Des. **Paulo Sérgio Velten Pereira**, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência da Drs. **Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro e Francisco Soares Reis Júnior**, opina pela promoção da Dra. **Iris Danielle de Araújo Santos. Edmilson da Costa Fortes Lima**, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias (Processo nº 15.956/2021). **Obs:** O Des. **Paulo Sérgio Velten Pereira**, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência da Drs. **Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro, Francisco Soares Reis Júnior e Iris Danielle de Araújo Santos**, opina pela promoção do Dr. **Edmilson da Costa Fortes Lima. Pedro Henrique Holanda Pascoal**, titular do Juizado Especial Cível da Comarca de Balsas (Processo nº 15.994). **Obs:** O Des. **Paulo Sérgio Velten Pereira**, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência da Drs. **Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro, Francisco Soares Reis Júnior, Iris Danielle de Araújo Santos e Edmilson da Costa Fortes Lima**, opina pela promoção do Dr. **Pedro Henrique Holanda Pascoal**. “O Tribunal, por unanimidade, promoveu a magistrada **Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro**, titular da 2ª Vara da Comarca de João Lisboa, pelo critério de antiguidade, para o cargo de juiz auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores **Paulo Sérgio Velten Pereira**, relator, **Maria Francisca Gualberto de Galiza**, **José Gonçalo de Sousa Filho**, **Josemar Lopes Santos**, **José Jorge Figueiredo dos Anjos**, **José de Ribamar Castro**, **João Santana Sousa**, **Marcelino Chaves Everton**, **Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**, **Raimundo José Barros de Sousa**, **Kleber Costa Carvalho**, **Vicente de Paula Gomes de Castro**, **José de Ribamar Froz Sobrinho**, **Jaime Ferreira de Araújo**, **Jorge Rachid Mubárack Maluf** e **Lourival de Jesus Serejo Sousa** – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio José Vieira Filho**, **Luiz Gonzaga Almeida Filho**, **Tyrone José Silva**, **Ângela Maria Moares Salazar**, **José Luiz Oliveira de Almeida**, **Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**, **Marcelo Carvalho Silva**, **José Joaquim Figueiredo dos Anjos**, **Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz**, **Nelma Sarney Costa**, **Cleones Carvalho Cunha**, **Antonio Guerreiro Júnior**, **Jamil de Miranda Gedeon Neto** e



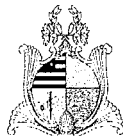
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Antonio Fernando Bayma Araujo. **12 - Processo: 15.079/2021** - Verônica Rodrigues Tristão Calmon, Diretora do Fórum da Comarca de Passagem Franca, solicita a designação do servidor Maycon Lima de Almeida, matrícula 164947, Técnico Judiciário - Apoio Técnico Administrativo, por um período de 06 (seis) meses, para exercer a função de Oficial de Justiça Temporário na unidade em comento, visto que a referida unidade judicial se encontra apenas com um Oficial de Justiça, considerando a remoção, a pedido, da servidora Dalila Araújo dos Santos, matrícula 164095, para a Vara Única de Governador Eugênio Barros/MA, por meio do XII Concurso de Remoção. **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Obs:** O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e Relator, corroborando com o opinativo da Assessoria Jurídica da Presidência, manifestou-se pelo deferimento da indicação do servidor Maycon Lima de Almeida, matrícula 164947, Técnico Judiciário - Apoio Técnico Administrativo, lotado na Vara Única da Comarca de Passagem Franca, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário em sua unidade de trabalho pelo período de 06 (seis) meses. **“O Tribunal, por unanimidade, deferiu a designação do servidor Maycon Lima de Almeida, matrícula 164947, Técnico Judiciário - Apoio Técnico Administrativo, por um período de 06 (seis) meses, para exercer a função de Oficial de Justiça Temporário na unidade em comento, visto que a referida unidade judicial se encontra apenas com um Oficial de Justiça, considerando a remoção, a pedido, da servidora Dalila Araújo dos Santos, matrícula 164095, para a Vara Única de Governador Eugênio Barros/MA, por meio do XII Concurso de Remoção.”** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moares Salazar, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. **13 - Processo: 16.856/2021** ? Dr. Monoel Felismino Gomes Neto, Juiz



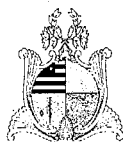
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Titular da 2ª Vara da Comarca de Coelho Neto/MA, por meio do OFC-2VCN ? 292021, solicita a designação do servidor João Paulo Gomes Diolino, Técnico Judiciário, matrícula 113316, lotado na 2ª Vara da Comarca de Coelho Neto/MA, para exercer a função de Oficial de Justiça Temporário daquela unidade, em razão da remoção definitiva da Oficiala de Justiça Cláudia Pessoa Lima. **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente.** Obs: O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e Relator, corroborando com o opinativo da Assessoria Jurídica da Presidência, manifestou-se pelo deferimento da designação do servidor João Paulo Gomes Diolino, Técnico Judiciário, matrícula 113316, lotado na 2ª Vara da Comarca de Coelho Neto/MA, para exercer a função de Oficial de Justiça Temporário, junto a 2ª Vara da Comarca de Coelho Neto/MA, em caráter excepcional. **“O Tribunal, por unanimidade, deferiu a designação do servidor João Paulo Gomes Diolino, Técnico Judiciário, matrícula 113316, lotado na 2ª Vara da Comarca de Coelho Neto/MA, para exercer a função de Oficial de Justiça Temporário, junto a 2ª Vara da Comarca de Coelho Neto/MA, em caráter excepcional.”** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moares Salazar, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. **14 - Processo nº 12.920/2021 (Ref. RESOL-GP 28/2021)** - Altera a denominação de 01 (um) cargo de Analista Judiciário - Bibliotecário e 01 (um) cargo de Analista Judiciário - Médico Cardiologista, que se encontram vagos, em 1 (um) cargo de Analista Judiciário - Arquivista e 1 (um) cargo de Analista Judiciário - Historiador.(para referendar). **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa. “Referendada, por unanimidade, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa



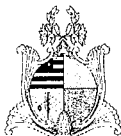
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moares Salazar, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. **15 - RESOL-GP - 29/2021** - Altera a nomenclatura do cargo em comissão de Secretário Judicial de Entrância Inicial, de simbologia CDAS-5, da Comarca de Governador Edison Lobão, criada e ainda não instalada, para Assessor Técnico da Diretoria Administrativa. **(para referendar).** **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada, por unanimidade, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moares Salazar, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. **16 - RESOL-GP 30/2021** - Homologa a relação definitiva dos candidatos inscritos no XV Concurso de Remoção de servidores. (para referendar). **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada, por unanimidade, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

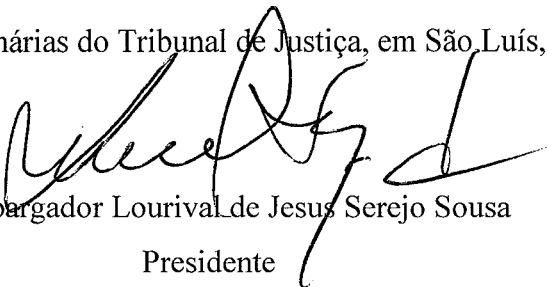
Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moares Salazar, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. **17 - RESOL-GP 31/2021** - Revoga a Resolução nº 43/2017, que dispõe sobre recomendação para encaminhamento de demandas para resolução em plataformas digitais. (para referendar). **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Adiada para a próxima sessão.”** Presentes os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moares Salazar, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. **18 - RESOL-GP - 332021 (relativo ao Processo 37882021)** - Altera a nomenclatura de um cargo em comissão de Secretário de Administração, de simbologia CDAS-3, para Secretário de Análise de Contas, com a mesma simbologia e lotação na Corregedoria Geral da Justiça. (para referendar). **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada, por unanimidade, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moares Salazar, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu, *Ass. do Sec. 14*, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 16 de junho de 2021.


Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa

Presidente